

## **VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL: O QUE RACISMO E MACHISMO TÊM A VER COM ISSO?**

*Child sexual violence: What do racism and sexism have to do with it?*

*Violencia sexual infantil: ¿qué tiene que ver el racismo y el machismo con eso?*

*Violence sexuelle sur les enfants : qu'est-ce que le racisme et le machisme ont à voir avec cela?*

10.5020/23590777.rs.v23i1.e12667

### **Lilian Paula de Souza Alves Machado**

Doutoranda e Mestre em Psicologia Clínica pela Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP). Cursa especialização em Saúde Mental e Relações Étnico-raciais. É psicoterapeuta e pesquisadora na área da psicologia e da sociologia sobre as temáticas: colonialismo/descolonização, sociogenia, escrevivência, violência sexual e subjetividades, com ênfase em relações raciais. Tem graduação em Psicologia e em Ciências Sociais.

### **Ana Lúcia Francisco**

Doutora em Psicologia Clínica pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), Mestre em Psicologia Clínica pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ). Psicóloga, psicoterapeuta e pesquisadora vinculada à linha de pesquisa: Práticas Psicológicas e Demandas Sociais Contemporâneas.

### **Resumo**

Intencionamos discutir a violência sexual infantil e compreender de que forma racismo e machismo se articulam em sua perpetração. Analisar tal violência em interface com os dois conceitos permite refletir sobre os aspectos interseccionais dessa questão e sua participação nas construções subjetivas daqueles que a perpetraram e naquelas que a experienciam. Tomamos o recurso da escrevivência – a experiência de quem escreve como ponto de partida e, também, de passagem para o compartilhamento de experiências semelhantes. Pesquisas foram realizadas nos sítios acadêmicos buscando mapear e conhecer de que forma a temática vem sendo trabalhada. Utilizamos como descritores: violência sexual infantil, meninas negras, racismo e machismo em suas possíveis combinações. Foram analisados o Estatuto da Criança e do Adolescente e dados do Atlas da Violência e do Boletim Epidemiológico da Violência Sexual contra Criança e Adolescentes no Brasil. As análises foram feitas de forma transversal contemplando o objetivo aqui proposto. De antemão e de forma explícita, não foi possível encontrar análises que contemplam o enredamento entre racismo e machismo na perpetração dos crimes de violência sexual infantil. Questionamos: como as questões de raça/cor são consideradas pelas produções acadêmicas? Na psicologia, que leitura temos das relações étnico-raciais? O que os resultados refletem sobre a psicologia e mesmo da ciência? Esperamos que os dados aqui levantados e as reflexões propostas possam trazer luz a um fenômeno cujo crescimento exponencial é dolorosamente alarmante, bem como possam promover aprofundamentos teóricos e práticos para fazer face às questões que se colocam como urgentes e necessárias de serem abordadas.

**Palavras-chave:** racismo, machismo, violência sexual, crianças

### **Abstract**

*We intend to discuss child sexual violence and understand how racism and sexism are linked in its perpetration. Analyzing such violence in interface with both concepts allows us to reflect on the intersectional aspects of this issue and its participation in the subjective constructions of those who perpetrate it and those who experience it. We use the resource of “livewriting” – the experience of those who write as a starting point and a gateway to sharing similar experiences, too. Research was carried out on academic sites seeking to map and understand how the topic has been worked on. We used the following descriptors: child sexual violence, black girls, racism, and sexism in their possible combinations. The Child and Adolescent Statute and Violence Atlas data, and the Epidemiological Bulletin of Sexual Violence against Children and Adolescents*

in Brazil were analyzed. The analyses were carried out cross-sectionally, considering the objective proposed here. Beforehand and explicitly, it was not possible to find analyses that consider the entanglement between racism and sexism in the perpetration of crimes of sexual violence against children. We questioned, how are issues of race/color considered by academic productions. In psychology, what interpretation do we have of ethnic-racial relations? What do the results reflect about psychology and even science? We hope that the data collected here and the reflections proposed can shed light on a phenomenon whose exponential growth is painfully alarming, as well as promote theoretical and practical insights to address the issues that are urgent and necessary to be addressed.

**Keywords:** racism, machismo, sexual violence, children

### Resumen

Tenemos la intención de discutir la violencia sexual infantil y comprender de qué forma racismo y machismo se articulan en su perpetración. Analizar esta violencia en interface con dos conceptos permite reflexionar sobre los aspectos interseccionales de esta cuestión y su participación en las construcciones subjetivas de aquellos que la perpetrar y en aquellas que la experimentan. Tomamos el recurso de la “escri-vivencia” – la experiencia de quien escribe como punto de partida y, también, de paso para el intercambio de experiencias semejantes. Fueron realizadas investigaciones en los sitios académicos buscando mapear y conocer de qué forma la temática está siendo trabajada. Utilizamos como descriptores: violencia sexual infantil; niñas negras; racismo y machismo en sus posibles combinaciones. Fueron analizados el Estatuto del Niño y del Adolescente y datos del Atlas de la Violencia y del Boletín Epidemiológico de la Violencia Sexual contra Niños y Adolescentes en Brasil. Los análisis fueron hechos de forma transversal contemplando el objetivo aquí propuesto. De antemano y de forma explícita, no fue posible encontrar análisis que contemplen la trama entre racismo y machismo en la perpetración de los crímenes de violencia sexual infantil. Cuestionamos: ¿Cómo las cuestiones de raza/color son consideradas por las producciones académicas? En la psicología, ¿qué lectura tenemos de las relaciones étnico-raciales? ¿Qué reflejen los resultados sobre la Psicología y mismo de la Ciencia? Esperamos que los datos aquí levantados y las reflexiones propuestas puedan traer luz para un fenómeno cuyo crecimiento exponencial es doloridamente alarmante, como también puedan promover profundizaciones teóricas y prácticas para hacer frente a las cuestiones que se ponen como urgentes y necesarias de que sean enfocadas.

**Palabras clave:** racismo, machismo, violencia sexual, niños/as

### Résumé

Nous avons l'intention de discuter de la violence sexuelle sur les enfants et de comprendre comment le racisme et le machisme sont liés dans sa perpétration. Analyser cette violence en lien avec les deux concepts nous permet de réfléchir aux aspects intersectionnels de cette question et à son rôle aux constructions subjectives de ceux qui la perpètrent et de ceux qui la vivent. Nous utilisons la ressource de la 'escrevivência' – l'expérience de ceux qui écrivent – comme point de départ et aussi comme moyen de partager des expériences similaires. Des recherches ont été menées sur les sites académiques afin de structurer et de comprendre comment le thème a été abordé. Nous avons utilisé les descripteurs suivants : violence sexuelle sur les enfants, filles noires, racisme et machisme dans leurs combinaisons possibles. Le Statut de l'Enfant et de l'Adolescent, les données de l'Atlas de la Violence ainsi que le Bulletin Épidémiologique de la Violence Sexuelle Contre les Enfants et les Adolescents au Brésil ont été analysés. Les analyses ont été réalisées de manière transversale, en tenant compte de l'objectif proposé ici. Au préalable et de façon explicite, il n'a pas été possible de trouver des analyses envisageant l'enchevêtrement entre racisme et machisme dans la perpétration de crimes de violence sexuelle sur les enfants. Nous avons demandé : comment les questions de race/couleur sont-elles prises en compte dans les productions académiques ? En psychologie, comment interprétons-nous les relations ethno-raciales ? Que reflètent les résultats sur la psychologie et même sur la science ? Nous espérons que les données soulevées ici ainsi que les réflexions proposées puissent éclairer un phénomène dont la croissance exponentielle est douloureusement alarmante, et favoriser un approfondissement théorique et pratique pour faire face aux questions qui se présentent comme urgentes et nécessaires à traiter.

**Mots-clés:** racisme, machisme, violence sexuelle, enfants

Este trabalho surge do incômodo com o estado de coisas que nos forjam subjetivamente e que exigem que nos reinventemos cotidianamente. Tem por objetivo discutir a articulação entre racismo e machismo na perpetração da violência sexual contra meninas, especificamente, as negras. Para isso, tomaremos como recurso o conceito de escrevivência – cunhado por Conceição Evaristo e apoiado em experiência pessoal, na investigação de (seu) entorno, sem respostas prontas ou mesmo respostas, mas com indagações que, causadas pelo incômodo com o “estado das coisas”, se inscrevem nas coisas para também causar incômodos (Evaristo, 2020, p. 34).

Portanto, a escrevivência consiste na produção de uma escrita que dá passagem para o nós – segunda pessoa do plural –, de modo a trazer a experiência e a vivência de nossa condição de pessoa brasileira de origem africana (Evaristo, 2020).

Nessa direção, trata-se de uma escrita que se inscreve na feitura não só textual, mas experiencial da pessoa que escreve.

Pensar em como uma sociedade se relaciona com o corpo infantil feminino pode ser uma porta de entrada para compreender de que forma essa mesma sociedade tratará o corpo da mulher e sua sexualidade. Inscreve-se, ainda, como uma tentativa de contribuição para a construção de marcos que respaldem políticas públicas para garantir não só os direitos adquiridos das mulheres, como também conquistar outros, já que os maiores índices de violências sexuais ocorrem contra o corpo de meninas – crianças e adolescentes, futuras mulheres que irão se inserir e construir essa mesma sociedade.

Afinal, o que é violência sexual (VS)? A Lei 13.431 (2017) versa no inciso III e em suas alíneas concernentes que é considerada violência sexual

Qualquer conduta que constranja a criança ou o adolescente a praticar ou presenciar conjunção carnal ou qualquer outro ato libidinoso, inclusive exposição do corpo em foto ou vídeo por meio eletrônico ou não, que compreenda: a) abuso sexual, entendido como toda ação que se utiliza da criança ou do adolescente para fins sexuais, seja conjunção carnal ou outro ato libidinoso, realizado de modo presencial ou por meio eletrônico, para estimulação sexual do agente ou de terceiro; b) exploração sexual comercial, entendida como o uso da criança ou do adolescente em atividade sexual em troca de remuneração ou qualquer outra forma de compensação, de forma independente ou sob patrocínio, apoio ou incentivo de terceiro, seja de modo presencial ou por meio eletrônico; c) tráfico de pessoas, entendido como o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento da criança ou do adolescente, dentro do território nacional ou para o estrangeiro, com o fim de exploração sexual, mediante ameaça, uso de força ou outra forma de coação, rapto, fraude, engano, abuso de autoridade, aproveitamento de situação de vulnerabilidade ou entrega ou aceitação de pagamento, entre os casos previstos na legislação.

Nesse sentido, a VS pode se dar do modo previsto na alínea “a”, “b” ou “c” ou, ainda, de modo concomitante. Pode ser perpetrada a partir de atos aparentemente menos invasivos como olhares, “brincadeiras” de duplo sentido, passando por insinuações até a consumação do ato, independente de quem os tenha perpetrado e/ou da aproximação consanguínea ou não com a pessoa vitimada.

Assim, trabalharemos com a compreensão de violência sexual disposta na alínea “a”, qual seja, quando se objetifica o corpo de uma criança ou adolescente com finalidade sexual para si ou terceiro, por vias de atos libidinosos, com conjunção carnal ou não, embora discordemos do termo “abuso”, o qual discutiremos adiante. À luz da escrevivência e do conceito de interseccionalidade (Akotirene, 2019), buscaremos tensionar nossas realidades de mulheres negras vitimadas por essa violência, desde a infância.

O que queremos? Inserirmo-nos nesse mundo que cotidianamente insiste em nos violentar e, nele, fazermo-nos escutadas e consideradas (Evaristo, 2020).

## Escrevivendo a violência sexual

Como mulheres negras, é mais acessível a lembrança do modo desumano pelo qual fomos e somos tratadas pela cor, e não como gente. A escrevivência permite o confluir de uma escrita de si que é, ao mesmo tempo, de nós, o que possibilita simultaneamente narrar experiências comuns de quem ora escreve e a realidade, nesse caso, de tantas crianças negras brasileiras.

Por isso, neste momento do texto, do lugar que ocupo socialmente, tomo a palavra de forma individual para escrever o inenarrável: com uma experiência marcada pela invasão do corpo por toques de adultos do sexo/gênero masculino aos 5, aos 11 e aos 14 anos de idade, considero que as violências contra a mulher, sobretudo as violências sexuais contra a mulher negra, são marcadores que nos atravessaram/atravessam constituindo-se como parte de construções subjetivas desde a infância. Por muito tempo, foi mais “fácil” dizer: “tive meu corpo violentado” – não que fosse fácil, mas talvez assim, de mais longe, falando de um corpo apartado de si, falando dele como quem fala de um objeto que lhe foi roubado, pudesse parecer que a experiência não tivesse sido vivida.

Portanto, olhar para essa experiência hoje e dizer: “Eu fui violentada” ou “Eu sofri violência sexual” é um passo importante para que outras questões possam ser delineadas de forma mais explícita, tanto para as vítimas quanto para cuidadores e autoridades. O trabalho de denúncia ao trazer o assunto à tona possibilita que mecanismos de proteção e cuidado sejam acionados e aquilo que a sociedade diz ser tabu – violência sexual infantil – seja trazido à luz das leis que garantem, ou deveriam garantir, os direitos universais. Essas considerações, somadas às narrativas de mulheres negras por nós atendidas em nossos consultórios como psicoterapeutas, assim como relatos de colaboradoras de pesquisas, motivam a realização deste trabalho.

Tomar o relato pessoal em compartilhamento com as vozes de outras mulheres negras, também submetidas às mais diversas formas de violências, dentre elas as sexuais, constitui-se para nós um ato político, posto que é pela ação que se pode influenciar e encorajar outras mulheres a romperem o silêncio acerca desse tema sensível, porém urgente.

Como tornar ato político a própria experiência de violência sexual? Nesse caso, primeiramente, fortalecendo-me em coletivos de mulheres (negras, brancas, indígenas ou mistos), individualmente, na militância e nos movimentos sociais. Depois, acessando lugares historicamente negados a nós mulheres negras – a academia é um deles, não somente pela dificuldade de

acesso, como, também, de permanência – e dentro deles, buscar saber: como e o que é dito sobre nós – mulheres negras –, quando a temática é a violência sexual, uma vez que, racismo e sexismo articulados, “produzem efeitos violentos sobre a mulher negra, em particular (Gonzalez, 1984, p. 224).

### Um olhar sobre a questão: percurso metódico

A partir desse interesse, tomamos a escrevivência como postura metodológica. Inicial e fundamentalmente, escrevivência é postura de escuta – principal ferramenta de trabalho no fazer clínico – na e pela qual, “da(s) voz(es) outra(s)”, em reciprocidade, fazemos as nossas (Evaristo, 2016, p. 7.), ou seja, que a partir das nossas vozes, outras mulheres, também, possam torná-las suas. Portanto, escrevivência é dispositivo que inspira a busca, o encontro e a relação com os resultados encontrados e, ao mesmo tempo, é agente de autoinserção no mundo (Evaristo, 2020).

Com postura de escrevivência, realizamos, em 2019, uma pesquisa qualitativa de artigos nos sítios acadêmicos Biblioteca Virtual em Saúde – BVS-PSI e Scientific Electronic Library Online – SciELO referentes ao período entre 2015 e 2018.

O intuito foi mapear e conhecer de que forma a temática da violência sexual infantil vinha sendo trabalhada, independente da perspectiva teórica ou da área de conhecimento, e se havia, de modo direto, uma compreensão do racismo e do machismo articulados com essa violência. Como mulher negra, vitimada por esse crime, e como profissional, a mim importa saber.

Como critério de exclusão, descartamos artigos internacionais, na medida em que nosso interesse se dirige à realidade brasileira. Para as buscas foram utilizadas, a princípio, as palavras-chave: machismo AND abuso sexual infantil – não sendo nenhum resultado encontrado no BVS e SciELO. Para a busca seguinte, substituímos a palavra-chave machismo por racismo formulando: racismo AND abuso sexual infantil. Nas mesmas fontes, nenhum resultado novamente.

No entanto, dirigindo o descritor: abuso sexual infantil no Brasil – sem atrelá-lo ao descritor racismo, foram encontrados 158 artigos na BVS e 23 no SciELO. Refinando para região Nordeste – abuso sexual infantil no Nordeste – foram encontrados nove artigos na BVS e nenhum resultado na SciELO.

A princípio, os resumos, introduções e considerações/conclusões desses artigos foram analisados. Os estudos apresentam contribuições bastante relevantes acerca da temática, mas chamam atenção no sentido de que, embora a violência sexual infantil seja explorada, a categoria raça/etnia e o racismo, enquanto operador promovedor e potencializador de violências, pouco ou sequer é mencionado ou discutido, na maioria dos casos. Trabalharemos, então, os resultados dessas análises em outro manuscrito.

Como mulher, feminista, acadêmica e psicóloga negra que acompanha outras mulheres negras na clínica psicológica, não nos vendo nas discussões tecidas dos artigos encontrados, optamos por, para esse trabalho, considerar um desses, dada sua relevância e contribuições que corroboram quanto às repercussões da experiência da violência sexual que se desdobram até a vida adulta, posto que apresente um quantum do que experienciei, ao longo da vida, bem como realidades que manejo clinicamente junto a mulheres-pacientes, com esse perfil.

Por se tratar de um artigo extraído de uma tese, inspirou-nos realizar uma busca, também, na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações – BDTD. Buscamos produções acadêmicas, dessa vez, realizadas no período entre 2015 e 2019 – contemplando um ano a mais nas buscas realizadas – visando pensar, também, os efeitos subjetivos que a experiência da violência sexual pode produzir. Desse modo, começamos a busca a partir de descritores e de termos livres em diferentes combinações: subjetividade, violência sexual/abuso sexual, mulher negra, racismo, mulher.

Com a equação: (subjetividade AND violência sexual AND mulher negra), não encontramos nenhum resultado. Repetimos a equação substituindo o descritor violência sexual por abuso sexual (subjetividade AND abuso sexual AND mulher negra), e o resultado foi o mesmo.

Afunilamos para: (subjetividade AND violência sexual AND racismo) sendo o resultado novamente nulo. Entretanto, quando, ao retirarmos somente a palavra negra da equação, na nova busca, e inserirmos o descritor mulher (subjetividade AND violência sexual AND mulher), encontramos 10 trabalhos – 8 dissertações e 2 teses.

Dentre esses 10, 3 foram desconsiderados como irrelevantes para este trabalho. Um, por tratar da vulnerabilidade sexual de usuários de crack; outro, por tratar da violência sexual masculina na experiência “michê”; e outro, por tratar da violência sexual em idosos. Dos 7 documentos restantes, analisamos os resumos, introduções e resultados. Algumas contribuições desses documentos apresentaremos no tópico a seguir.

Traremos fragmentos de relatos de experiência de mulheres negras vitimadas pela violência sexual na infância, produzidos em pesquisa que realizamos em 2021 – Certificação de Apresentação de Apreciação Ética (CAAE), nº 43726621.2.0000.5206 –, em diálogo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Lei n. 8.069), por ser este um marco legal e regulatório no Brasil que objetiva a proteção e garantia de direitos de crianças e adolescentes.

Dados do Atlas da Violência 2019 (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada [IPEA], 2019) foram também analisados, por reunir e publicizar informações sobre a violência no país. A ênfase se deu nas informações sobre a violência contra as

mulheres; e o Boletim Epidemiológico da Violência Sexual contra Criança e Adolescentes no Brasil 2018 (Ministério da Saúde [MS], 2018), que analisa a VSI no Brasil, entre 2011 e 2017.

### **Fazendo dos resultados encontrados uma enunciação, como nós, mulheres negras, os “escutamos”?**

Os sete trabalhos, teses e dissertações depositados na BDTD, foram produzidos por diferentes áreas do conhecimento: um na área da saúde; um na saúde coletiva; um na filosofia, comunicação, letras e artes; dois na psicologia clínica; dois na psicologia social.

Em linhas gerais, buscaram descrever o perfil epidemiológico de vítimas de violência sexual em casos notificados; analisar as concepções de violência sexual contra a mulher para profissionais de atendimento às vítimas e/ou em discurso literário; investigar de forma teórica e conjugada a violência sexual e o conceito de segredo; e, ainda, analisar a violência sexual entre casais.

Dentre as relevantes contribuições e apontamentos que os trabalhos analisados apresentam, para este momento, pinçamos em cinco deles: a) a mulher cis ou trans são as maiores vítimas de violência sexual e, muitas vezes, são violentadas por seus próprios parceiros; b) a maioria dos crimes são perpetrados por homens cis-hetero; c) a intangibilidade dos impactos físicos e psicológicos da violência sexual para as pessoas vitimadas; d) a violência sexual se dá tanto em atos quanto em discurso; e) a dificuldade das mulheres em denunciar e a manutenção da experiência em “segredo”; f) a violência sexual é ainda menos comunicada quando acontece na relação conjugal; g) a necessidade de atenção política, social e econômica para a temática para que transformações aconteçam (Caputo, 2018; Chagas, 2014; Kataguirí, 2017; Oliveira, 2018; Tamboril, 2017).

Em consultório com pacientes, majoritariamente negras, nenhuma mulher trans, os relatos de violência sexual na infância são recorrentes. Chamaremos-nas – as ex-pacientes há pelo menos dois anos – por nomes de plantas para apresentarmos três fragmentos de casos clínicos:

Comigo-ninguém-pode, 23 anos, violentada dos 8 aos 14 anos, pelo marido da tia, relata que ouvia do agressor: “vem aqui, neguinha safada. Eu sei que você gosta disso mesmo. Pensa que não sei?”.

Antúrio-bravo, 41 anos, violentada aos 9 anos, pelo padrasto, afirma que ouviu dele: “vou te mostrar como é que faz que daqui a pouco tu vai tá dando pra outros, mesmo.”

Espada-de-são-jorge, 57 anos, por volta dos 6 anos começou a ser violentada pelo namorado da mãe, lembra de ele lhe dizer: “fique caladinha e não se mexa. Não faça barulho. É para isso que servem as meninas”. “Você é a minha neguinha”. “Se você contar pra alguém, eu mato sua mãe”. “Você vai ficar sem mãe.”

Da pesquisa por nós realizada e supracitada, todas eram mulheres negras. Foram seis colaboradoras diretas que participaram das rodas de conversa, de modo remoto. Outras duas – colaboradoras indiretas – não se sentindo à vontade para participar das rodas, pediram para fazer seus relatos em chamada de áudio, via WhatsApp. Foram elas, Benguê e Guiné – também nomes de plantas.

Seguem dois recortes de seus relatos: Benguê, 54 anos, liga, perguntando se sou a “moça da pesquisa” e quando afirmo que sim, ela já continua: “Viver isso não tem palavras e nem sei se tem jeito”. Então, pergunto, “isso o quê?” – “Estupro” – ela responde imediatamente e em tom de voz mais baixo. Não lembra que idade tinha, só sabia que ainda “era uma menina”. E continua: – “é a primeira vez que conto isso pra alguém. Parece que foi ontem, mas eu ainda era menina. Parece que depois a gente vai ficando calejada de sofrer, mas vai é só encobrendo uma dor com outra dor”. De repente, ela avisa: – “Eu tô falando do celular da minha neta e ela já tá chegando, então, eu vou mudar de assunto”.

Guiné, 74 anos, dos “9 para 10 anos” foi levada para trabalhar em uma casa de família e foi “feita de mulher, desde a primeira noite” que chegou. Disse-me ela ao relatar sua experiência: “tirei um saco de cimento das minhas costas. Eu vivia como alguém em quem se amarra uma pedra muito pesada junto ao pé e é jogada em um lago fundo. Jamais, jamais eu desejo isso a nenhuma menina. Quando me fiz mulher por mim mesma, arrumei um companheiro. Passei muitos anos da minha vida apanhando dele pra pagar o preço dele não ter se casado comigo virgem. (...) Um dia, tive coragem e larguei ele. Se você me perguntar quem é minha mãe ou meu pai, eu não sei dizer. Nunca mais voltei lá (...) não por falta de vontade”.

Em relação às colaboradoras diretas, automeadas por nomes africanos, seguem alguns fragmentos em relação à compreensão delas acerca do entrelaçamento do racismo com as violências sexuais por elas sofridas:

Aisha – significado: ela é vida –, 20 anos, afirma: “É, acho que minha história vem muito com o atravessamento do racismo, né?”

Abayomi – aquela que traz paz, alegria, felicidade –, 35 anos, constata em voz alta: “Minha irmã que passa por branca, não aconteceu com ela, não que eu desejasse isso pra ela. Mas, por que comigo, pô?” (...). “O mundo é muito foda, véi... assim, com a gente, mulher preta. Sei lá.”

Badu – poderosa – 34 anos, foi mais incisiva: Essa cor da minha pele influenciou muito nas coisas que eu vivi na minha vida. Não é só o fator de eu ser mulher. É o fator de eu ser mulher e eu ser mulher e negra. (...) Sou adotada por uma família de brancos. (...) Eu tenho outras primas adotadas, né, mas elas são brancas. Eu sou a única negra. (...) o quanto que o fato de eu ser negra me expôs a várias coisas, a várias coisas, inclusive a esse “abuso.”

Conforme Boletim Epidemiológico (MS, 2018), em sua análise epidemiológica da violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil, entre 2011 e 2017, tanto no caso da violência perpetrada contra criança como contra adolescente, as meninas são a grande maioria das vítimas. No caso contra crianças, as meninas representaram 74,2% (43.034), e 45,5%, eram negras (p,3). Já nos casos contra adolescentes, as meninas representaram 92,4% (76.716) e 55,5% eram negras (MS, 2018, p.6).

### **Entre o vivido, o narrado e o escutado: versando-com-versando...**

Analisados os trabalhos transversalmente (Deleuze & Guattari, 2020) – o que dizem, como dizem e que efeitos produzem em nós –, sentimos na carne a agonia do vazio ao olhar para os resultados das pesquisas realizadas e neles não ler/escutar nossas realidades de mulheres negras – nem das que acompanho clinicamente, nem a minha –, nem seus/nossos questionamentos, denúncias e reflexões. “Por que comigo?” – questionou-se Abayomi.

Todas nós, vitimadas pela VSI, em algum momento da vida, se fez essa pergunta. Nossas mais velhas intelectuais negras nos abrem caminhos e apontam direções e possibilidades compreensivas do porquê conosco, dentre outros meios, pelo conceito de interseccionalidade.

Conceituado por Kimberlé Williams Crenshaw (1989), jurista norte-americana, que concebe a inseparabilidade entre “cisheteropatriarcado, racismo e capitalismo” (Akotirene, 2019, p. 51), o que nos permite “enxergar a coalisão das estruturas, a interação simultânea das avenidas identitárias, além do fracasso do feminismo em contemplar mulheres negras, já que este reproduz o racismo” (Akotirene, 2019, p. 19). Afinal, quem já não ouviu a frase, em tom de advertência, ao tempo em que reclama respeito: “tá pensando que sou suas nêga?”

Relevante lembrar nossa condição socioeconômica e histórica de país colonizado, ou seja, gestado em processo organizativo secular de “violência em estado bruto” (Fanon, 1961, p. 46), o qual não se sustenta sem a institucionalização estrutural do racismo, deixando de fora do pacto social à existência e a humanidade das pessoas negras e pessoas originárias, mas, ao mesmo tempo, tornando-as propriedade e máquinas produtoras de capital para a acumulação de quem domina (Faustino, 2020).

Do mesmo modo, só é possível o capitalismo se sustentar em uma estrutura que tem o racismo como estratégia mantenedora e manejadora de humanidades e sub-humanidades (Akotirene, 2019; Fanon, 2008; Faustino, 2020).

Embora não sejamos mais uma colônia formal, pensadores da decolonialidade (Bernardino-Costa et al., 2020) afirmam que os marcadores daquela – a colonialidade – continuam a operar mundos, reificar existências e manter lugares em que as desigualdades sociais prevalecem. Nesse sentido, confluímos com o pensamento de Hooks (1981), ao afirmar que há uma desvalorização cotidianamente reiterada da natureza feminina negra.

Vejamos: em bairros considerados “nobres”, já fui “confundida” com pedinte enquanto aguardava meu companheiro do lado de fora de uma padaria, segurando algumas sacolas na mão, um funcionário negro me disse: “ei, não pode pedir aqui não!”; com empregada doméstica: enquanto abria a porta de casa por ter soado a campainha, uma idosa branca me disse: “Me chame sua patroa”; acompanhante de idosa: enquanto andava com uma amiga mais velha, outra idosa branca me ordenou: “segure na mão dela, para ela não cair. Deixe de ser atrevida”; com babá de meus próprios filhos: enquanto chamava a atenção de um deles por implicar com o irmão, uma mulher branca me advertiu: “se você fosse babá dos meus filhos, já teria demitido”; com profissional do sexo: enquanto voltava da praia com trajes de banho, uma moradora do prédio, branca, me insultou: “tenha vergonha, aqui é um bairro de família”.

Poderíamos fazer muitas reflexões a partir dessas passagens: que corpos podem usufruir determinados espaços – que espaços pertencem a quem? Que pessoas são consideradas “pessoas dos serviços”? Como se dá a desautorização social da maternidade da mulher negra? Como os maus-tratos são recorrentemente dirigidos às pessoas em postos de trabalho subalternizados?

Ora, qualquer pessoa branca – homem ou mulher – voltando da praia com trajes de banho, é considerada uma pessoa voltando da praia. Eu, uma mulher negra, com trajes de banho, e, na mesma situação, fui considerada por uma mulher branca, “uma mulher sexualmente permissiva, disponível e ávida pelos assaltos sexuais de qualquer homem” (Hooks, 1981, p. 39). Pessoas que pensam como ela serão as mesmas que irão questionar com que trajes estávamos, ao termos sido violentadas.

Jamais fui “confundida” com uma socióloga ou uma psicóloga. Quando questionei as violências citadas, como resposta, no máximo, escutei: “me confundi” ou “você entendeu errado”. Meu corpo é um corpo estranho nesses bairros; por isso, a compreensão social para uma possível aceitação de minha permanência lá, é de: “ela só poderia estar a serviço”. Em nenhum

dos casos, pedido de desculpas algum chegou. Minha cor chega antes dos meus diplomas e é por ela que minha humanidade, ou não humanidade, será medida e mediada.

O que essa conveniente “confusão” toma como estabelecido?

No contexto de colonizado por homens brancos com base no racismo, escravismo e acúmulo de capital, Bell Hooks (1981, p. 39), especificamente sobre nós, mulheres negras, afirma que

A designação de todas as mulheres negras como sexualmente depravadas, imorais e perdidas teve a sua raiz no sistema escravagista. As mulheres brancas e os homens justificaram a exploração sexual das mulheres negras escravizadas argumentando que elas eram as promotoras das relações sexuais com os homens. De tal pensamento emergiu o estereótipo das mulheres negras como sexualmente selvagens e, em termos sexuais, uma selvagem sexual, uma não-humano, um animal não poderia ser violado.

As mulheres escravizadas “eram inerentemente vulneráveis a todas as formas de coerção sexual” (Davis, 2016, p. 26), observando-se a prática de coerção para o ato sexual e o estupro impostos à mulher negra como forma de dominação, de posse e de expropriação de sua própria dignidade, por parte do homem branco, geralmente seu senhor ou quem o representasse. Com isso, ao mesmo tempo, o “colonialismo cria e reifica identidades como meio de administrar os povos e estabelecer hierarquias entre eles” (Alcoff, 2016, p. 137).

No nosso caso, o de meninas negras violentadas sexualmente, essa visão parece permanecer em nosso país quando, por exemplo, um homem adulto toma de assalto uma menina negra de oito ou nove anos de idade, levada por sua esposa e dentro de sua casa, a estupra, faz dela “mulher”, sem nenhum constrangimento. Além da naturalização da violência sexual, há, também, a da exploração de mão de obra infantil por parte daquela família e da sociedade.

A visão estereotipada de mulheres/meninas negras sexualmente selvagens manifesta-se, também, quando, um homem adulto dispara contra uma criança: “vem aqui, neguinha safada. Eu sei que você gosta disso mesmo. Pensa que não sei?”. Ainda, em tom professoral que vai “mostrar como é que faz”, pois, na base dessa conduta criminoso está a compreensão de “que daqui a pouco” ela “vai tá dando pra outros, mesmo”. Em nos tomando como “safadas” que “gostam disso mesmo”, os homens tomaram-nos para si, como que, em nosso favor, para nos “ensinarem”.

Esses insultos horrendos explicitam um acordo social consensuado, sobretudo entre os homens, mas, também, reforçado por mulheres, de que mulheres/meninas negras “gostam disso mesmo” e, por isso, são “safadas” e podem ser objetificadas sexualmente.

Afinal, como ouviu Espada-de-são-jorge: “É para isso que servem as meninas”. Mas, nos casos apresentados, parecem se referir às meninas negras de quem se espera gratidão por alguém fazer delas/de nós sua “neguinha”. Àquelas com quem não se quer comparação.

Além disso, esse pensamento parece ser ainda mais ampliado, amplificado e reforçado quando há, por parte da família e da sociedade, a responsabilização da pessoa vitimada, sobretudo, nos casos em que a violência sexual acontece de modo intrafamiliar e o perpetrador é o pai ou padrasto (Lira et al., 2016, p. 5). Quando uma sociedade convenientemente se cala, ela autoriza, e mais, assegura a manutenção.

Nesse cenário, não encontrando análises que contemplassem o enredamento entre racismo e machismo na perpetração dos crimes de violência sexual infantil, perguntamo-nos: como as questões de raça/cor são consideradas pelas produções acadêmicas? Como o machismo e o racismo estruturantes e estruturais são levados em consideração pela academia ante à perpetração da violência sexual infantil? Tratando especificamente de nossa área, a psicologia, que leitura temos das relações étnico-raciais e do machismo?

Sobre a condição de ser mulher negra, no Brasil, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), a partir do Atlas da Violência (2019), aponta que, entre 2007 e 2017, a taxa de homicídios de mulheres não negras teve crescimento de 1,6% enquanto a taxa de homicídios de mulheres negras cresceu 29,9%. O estudo indica, ainda, que em números absolutos o crescimento de homicídios entre mulheres não negras é de 1,7% e entre a população feminina negra, é de 60,5%.

Não se trata de reivindicar a morte de umas ou de outras, mas de nos perguntarmos: há corpos mais matáveis que outros? Quando falamos de proteção à mulher, a que mulher nos referimos?

Nessa direção, Carneiro (2003) nos instiga a pensarmos criticamente e nos posicionarmos politicamente diante da universalização da categoria mulher, uma vez que não cabemos nela e não é sobre nós que a sociedade fala, ao se referir à “fragilidade feminina”, pela qual homens brancos protegem, paternalmente, as mulheres. “De que mulheres estamos falando? Nós, mulheres negras, fazemos parte de um contingente de mulheres, provavelmente majoritário, que nunca reconheceram em si esse mito, porque nunca fomos tratadas como frágeis” (Carneiro, 2003, p. 51).

Acaso, não somos, também, mulheres?

Nas relações sociais brasileiras, nas quais, por vezes, não se formulam explicitamente o racismo (Nogueira, 2017), inscrevem-se, tanto coletiva quanto individualmente, a maneira como o corpo negro deve ser tratado desde a infância,

performando as humanidades legítimas e humanidades negadas e o uso do estupro como castigo ou mesmo de favor. Afinal, “sinta-se feliz por que alguém lhe desejou” – foi o que ouvi, já depois dos 30 anos de idade, quando, por um desvario do destino, encontrei, por acaso, um dos homens que me violentou na infância e o confrontei verbalmente.

Mas, voltando o olhar para as meninas negras, em território brasileiro, quem são os sujeitos/sujeitas considerados crianças e adolescentes?

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei n.8.069, de 13 de julho de 1990, em seu Artigo 2º preconiza que, para efeito da Lei, são crianças pessoas até 12 anos de idade incompletos e adolescentes, as pessoas entre 12 e 18 anos de idade.

Retornando ao que o Estatuto se propõe – garantir e proteger os direitos da criança e do adolescente – retomamos o conceito de abuso sexual – que preferimos referenciar como violência/crime sexual – em uma adaptação textual feita por Pfeiffer e Salvagni (2005, p.198) acerca do que versa a Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e Adolescência (ABRAPIA, 1997) sobre a temática, a autora define como:

Situação em que a criança ou o adolescente é usada para satisfação sexual de um adulto ou adolescente mais velho (...) incluindo desde a prática de carícias, manipulação de genitália, mama ou ânus, exploração sexual, voyeurismo, pornografia, exibicionismo, até o ato sexual, com ou sem penetração, sendo a violência sempre presumida em menores de 14 anos.

Esse conceito muito se aproxima do referido na Lei 13.431 (2017), na alínea “a”, qual seja: abuso/violência/crime sexual, entendido como toda ação que se utiliza da criança ou do adolescente para fins sexuais, seja conjunção carnal ou outro ato libidinoso, realizado de modo presencial ou por meio eletrônico, para estimulação sexual do agente ou de terceiro. No entanto, seguimos com o adotado por Pfeiffer e Salvagni (2005) por considerá-lo mais explícito, direto e contundente, quanto à violência presumida, em caso de 14 anos incompletos.

Em outra ocasião, fizemos uma reflexão quanto ao termo abuso que consideramos importante, no momento. Segundo Houaiss (2010), abuso quer dizer: uso exagerado, injusto ou errado; desaforo, desrespeito; e, ainda, por último, defloramento, estupro. Já estupro, no mesmo dicionário, significa: crime de obrigar alguém a ter relações sexuais por meio de violência ou ameaça; violação. Vale observar que a palavra estupro como sinônimo de abuso é apresentada em último lugar. Importa-nos refletir sobre a utilização social do termo abuso, uma vez que um crime tão grave como o de estupro tem seus efeitos de letalidade diluídos discursivamente.

Caso venhamos a tomar o sentido literal e aplicamos o termo abuso em caso de crime sexual contra uma criança, podemos pensar: uso exagerado do corpo da criança? Ou, uso injusto do corpo da criança? Ou ainda, deflorar (fazer perder a virgindade, desvirginar) o corpo da criança? Em que pese a gravidade dessas questões, será apenas disso que estamos tratando?

Quando desmembramos etimologicamente a palavra ab-uso (abuso) compreendemos que o termo aponta um significado de subuso. Ora, todas essas possibilidades sinonímias não seriam aplicáveis somente para objetos, já que só destes é possível se fazer uso? Não se deveria fazer uso do corpo de alguém. Menos ainda, de uma criança dada sua vulnerabilidade etária, emocional, social, dentre outras, o que a impede de poder escolher diante do mando de uma pessoa adulta. Portanto, se as palavras performam realidades (Foucault, 1999), é imprescindível a utilização de termos que não minorizem uma violência tão devastadora quanto um crime sexual contra qualquer pessoa, menos ainda, contra uma criança ou adolescente.

Nesse sentido, optamos pelo termo Violência Sexual Infantil (VSI) ou Estupro de Vulnerável (EV), ou, ainda, Crime Sexual (CS), conforme versa a Lei.

No Brasil, entre 2011 e 2017, 119.750 crianças e adolescentes negras foram violentadas sexualmente, ou seja, tomadas para satisfação sexual de alguém, tendo seus corpos (genitália, boca, mama, ânus) invadidos. O que podemos fazer a esse respeito? Como estarmos atentas/os para que crianças/adolescentes possam e saibam reconhecer quando estão sendo vítimas de violência sexual?

Em mim, os olhos marejam. Por vezes, a esperança parece falhar. Mas seguimos!

Nesse momento, retomamos o apanhado das contribuições que destacamos, ao analisarmos as teses e dissertações de Caputo (2018), Chagas (2014), Katagiri (2017), Oliveira (2018) e Tamboril (2017).

Primeiro de que a mulher cis ou trans são as maiores vítimas de violência sexual e muitas vezes são violentadas por seus próprios parceiros. A experiência de Benguê mais parece um dos contos saídos de *Insubmissas Lágrimas de Mulheres*, de Conceição Evaristo (2016). Benguê, que se fez mulher por si mesma, após passar “muitos anos” de sua “vida apanhando” do marido “pra pagar o preço dele não ter se casado” com ela, “virgem”, um dia criou “coragem” e o deixou. Contou com entusiasmo o seu feito. Só ela sabe o valor disso!

Por outro lado, será que é disso que se trata? De coragem? Ao ser violada, em seu mais íntimo, não lhe deveria ser assegurada a escolha de com quem quer viver? Ao mesmo tempo, quantas Benguês perdem a vida ao, em nome dela – da vida –, da liberdade e da saúde empreitarem atos insubmissos e largam os violentadores?

Notemos que o marido de Benguê cobrou dela a responsabilidade por, ainda menina, ter sido estuprada e nas condições em que foi. Ao homem, a prerrogativa de que ele deve ser o primeiro a ter direito sobre o corpo da mulher. Não importam



as circunstâncias. Por vias do machismo, o homem que deveria se colocar ao lado da mulher/menina em sua defesa põe-se ao lado de outro homem – mesmo quando ele é o violentador – para reivindicar o estatuto de possuidor do corpo da mulher/menina. A sociedade e os homens esperam que paguemos o preço por não termos podido, conseguido, assegurar isto; mesmo sendo nós crianças à época, diante de um estuprador.

O segundo, o de que a maioria dos crimes é perpetrado por homens cis-hetero. Todas nós, nos fragmentos trazidos, fomos violentadas por homens adultos. Antúrio-bravo, pelo padrasto. Espada-de-são-jorge, pelo namorado da mãe. Comigo-ninguém-pode, pelo marido da tia. Guiné, pelo marido da mulher da casa onde foi trabalhar ainda criança. Benguê não especificou, mas afirmou ser “ele”. Abayomi, pelo marido da tia. Badu, pelo pai adotivo. Aisha, pelo primo adulto.

E eu, os três violentadores, em tempos diferentes, eram amigos íntimos de meu pai e minha mãe. O primeiro, por vezes a ajudava a levar-nos para a escola, enquanto meu pai trabalhava na agricultura. O outro era um idoso, beato fervoroso, desses que todas as pessoas de nossa cidade olham e afirmam: “que fofinho”. O terceiro, sempre sorridente, falava com todo mundo, estava sempre pela nossa casa, comia à mesa conosco. Nenhuma de nós entrou para as estatísticas, por diferentes motivações.

Em todos os casos, para além das violências físicas que um crime sexual dispara, das marcas no corpo e do torpor que uma tomada de si por assalto produz, ouvimos dos homens insultos contra nós – por nossa condição de meninas e negras, “saidinhas demais” –; além de discurso de posse e de afirmação de uma masculinidade que tudo pode e possui, que tomado de poder e virilidade, diante do corpo infantil feminino negro, só há uma conduta possível, e não é a de respeito e proteção.

Como mensurar as dimensões de uma violência? Como medir tudo isto? Daí, chegamos ao terceiro, o da intangibilidade dos impactos físicos e psicológicos da violência sexual para as pessoas vitimadas.

Os sofrimentos gerados por essa experiência traumática, de fato, são da ordem do intangível. Todas as mulheres negras que escutam/acolhem dizem “tatear” as emoções ligadas às lembranças das violências sexuais sofridas na infância. Levei anos em terapia, já adulta, para conseguir ir organizando algumas delas. Com ajuda, apoio afetivo de muitas pessoas – inclusive da coautora deste trabalho, mulher branca, que vai me ajudando a dar contorno aos muitos dos intangíveis que parecem brotar do chão – e cuidados especializados de profissionais, encontrei outros modos de dar vazão aos sentimentos que me tomavam, que me tiravam o chão.

Sentia calafrios e tremores sem causa aparente; crises nervosas; insegurança em relação a tudo que eu fazia – da tarefa escolar a um pedido de minha mãe –; dificuldade de me relacionar com as pessoas – relações amicais, profissionais e afetivas –; sentimento de inferioridade e baixa autoestima – nada do que eu fazia era bom o suficiente –; desejo recorrente de atentar contra minha própria vida – sobretudo quando o que esperavam de mim era algo que eu imaginava que não daria conta, como ter que tirar boas notas na escola –; sensação de insegurança e taquicardia – medo de andar ou ficar sozinha –; e, um pavor que me consumia – um medo terrificante e soterrador que me deixava acamada durante dias, como se alguém, a qualquer momento, fosse descobrir algo sobre mim.

Através do medo, passei a me dar conta, em terapia, que o que eu temia que descobrissem a meu respeito, eu escondia até de mim mesma: as violências sexuais sofridas.

Muito das repercussões em mim condizem com o que Lira et al. (2016, p. 6) apresentam: “baixa autoestima, depressão, comportamentos autodestrutivos, problemas na esfera sexual, ideias homicidas e tentativas de suicídio”, mas há outras. Faleiros (2000, p. 10), ao discorrer sobre a VSI intrafamiliar, dentre outras, indica:

Deturpação das (...) “relações socioafetivas e culturais entre adultos e crianças/adolescentes ao transformá-las em relações genitalizadas, erotizadas, comerciais, violentas e criminosas”; confusão (...) “nas crianças e adolescentes violentados, a representação social dos papéis dos adultos, descaracterizando as representações sociais de pai, irmão, avô, tio, professor, religioso, profissional, empregador, quando violentadores sexuais, o que implica a perda da legitimidade e da autoridade do adulto e de seus papéis e funções sociais”; inversão (...) “da natureza das relações adulto/criança e adolescente definidas socialmente, tornando-as desumanas em lugar de humanas”.

Ler/escutar Faleiros (2000) fez ressoar em mim muitas emoções tristes: desproteção, desamparo, invisibilidade dentro de nossa própria casa e para minha família. Lembrei da forma violenta como fui abordada, do olhar furioso me ordenando silêncio e do dia em que, finalmente, mordi sua mão, a ponto de sentir o sangue jorrar. Foi a primeira e única vez que senti gosto de sangue na minha boca.

Quarto, o de que a violência sexual se dá tanto em atos quanto em discurso. Como vimos nos fragmentos apresentados, para além dos insultos diretos, as violências sexuais, físicas e psicológicas, são ameaças expressas como modo de garantir os silêncios das crianças. O que uma pessoa adulta diz dificilmente uma criança não acredita. Como foi o caso de Espada-de-são-jorge que ouviu do violentador: “fique caladinha e não se mexa. Não faça barulho”, “Se você contar pra alguém, eu mato sua mãe”, “Você vai ficar sem mãe”. O que contribui para o estado de coisas que nomeamos de quinto: a dificuldade das mulheres em denunciar e a manutenção da experiência em “segredo”.

Por mais de 60 anos, Benguê guardou suas dores em relação aos estupros. Guiné, por mais de 40; Badu, Abayomi e eu, por mais de 20 anos; Aisha, menos de 10 anos. Cerca de 50 anos distanciam a realidade de Benguê – a mais velha de nós – e Aisha, a mais nova. O tratamento reservado socialmente a nós mulheres negras parece não ter mudado muito. Entretanto, uma coisa nos anima: Aisha levou menos tempo para tomar consciência das violências sexuais sofridas, bem como para denunciar, mesmo que para outras mulheres negras, e não judicialmente. Embora haja muito trabalho e empenho nosso – de nós mulheres negras –, essa é uma tarefa coletiva – de mulheres e homens – pessoas brancas e negras – e inadiável de nosso tempo.

Sexto, que a violência sexual é ainda menos comunicada quando acontece na relação conjugal. Exceto a cobrança do ex-marido de Guiné e as violências físicas por ela sofrida – que me fez lembrar que também fui cobrada verbalmente por isso em meu primeiro relacionamento –, em nenhum dos casos que acolhemos clinicamente ou que escutamos na referida pesquisa, houve relato de violência sexual intraconjugal. Talvez, por essa não ter sido a demanda inicial do processo psicoterapêutico e não ter havido tempo de chegar a ela ou, por não ter sido o foco da pesquisa. Contudo, dadas as condições de se ser mulher no Brasil e que temos discutido até aqui, não seria difícil se chegar a essas realidades.

Sétimo, da necessidade de atenção política, social e econômica acerca da temática para que transformações aconteçam, visão da qual comungamos. Além disso, direcionamos nossa convocatória aos homens: Uni-vos!

Sem dúvidas, são contribuições extraordinárias!

No entanto, ao deixarmos de fora de nossas análises as forças coloniais – racialização, racismo, escravização, capitalismo, cis-hetero-patriarcado – que nos fundam, enquanto nação, deixamos de acompanhar o racismo e machismo em ação, cotidianamente.

### **Como racismo e machismo se articulam na produção da violência sexual infantil?**

O racismo “consiste na ideia de que algumas raças são inferiores a outras, atribuindo desigualdades sociais, culturais, políticas, psicológicas, à “raça” (Zamora, 2012, p. 565) e, no caso do Brasil, de modo estrutural, “fornece o sentido, a lógica e a tecnologia para as formas de desigualdade e violência que moldam a vida social contemporânea” (Almeida, 2018, p. 16).

Assim, a partir de características biológicas, mas não somente, e da transferência direta de benefícios sociais, culturais, políticos, econômicos, entre outros, para um grupo, em detrimento de outro, legitima as diferenças sociais, ou seja, o corpo dominado e inferiorizado ocupa, e deve ocupar, determinado lugar social imposto coletivamente e de forma histórica, tornando-se uma realidade naturalizada. Tomemos, por exemplo, a conveniente “confusão” que permite dizer quais corpos podem circular livremente por determinados espaços.

Nesse mesmo sentido, o machismo também engendra relações de poder, uma vez que também constitui um sistema de dominação que utiliza o argumento do sexo/gênero e, como tal, conforme legitimação social, aquele que é visto como “melhor” será tido como superior e o outro, inferior, estabelecendo-se uma hierarquização entre o “polo dominante e o dominado” (Drumont, 1980, p. 82), como vimos nos fragmentos trazidos.

Portanto, por intermédio do desigual e com a inferiorização de um dos polos, o machismo – superioridade do sexo/gênero que domina – opera-se um mecanismo de manutenção do lugar de poder e de perpetuação de violências sobre o corpo que é dominado – o feminino. Nessa relação surtirão efeitos conceitual, político, social e culturalmente, já que sujeito e sociedade se constituem mútua e reciprocamente, de modo contínuo.

Contudo, mais que números, embora sejam alarmantes, o que nos leva a produzir este trabalho articulando racismo e machismo na perpetração da violência sexual contra meninas negras, além de sentir na própria pele, são as escutas desoladas e desoladoras como as que lemos/ouvimos até aqui e as compreensões que as próprias mulheres negras expressam a respeito.

Aisha soube dizer do “atravessamento do racismo” ao ser violentada sexualmente; assim como Abayomi ao constatar que a “irmã que passa por branca, não aconteceu com ela”; como Badu ao dizer que “Não é só fator de (eu) ser mulher. É o fator de (eu) ser mulher (...) e negra”.

A partir das narrativas, podemos situar, interseccionalmente, as meninas negras no entrecruzamento para onde convergem e confluem opressões diversas. De saída, mas não de modo estático, as meninas negras vitimadas pela violência sexual estão situadas, no mínimo, em uma trifurcação de opressões: de raça, de gênero, de geração.

Todas nós fomos violentadas por homens adultos – o que demarca o sexo/gênero e a idade do perpetrador da violência – que performam tanto em ato, quanto em discurso, a masculinidade possuidora do corpo feminino, infantil ou adulto. Por sermos negras, todas nós ouvimos insultos durante as violências sexuais sofridas. Desse modo, racismo e machismo engendram-se na perpetração da violência sexual infantil contra meninas negras, ao tempo em que fortalecem um ao outro, estruturalmente, e em reciprocidade.

Entretanto, essas realidades só podem ser escutadas – e não dadas “voz”, pois são expressas – se tivermos a honestidade, não somente teórico-conceitual, mas, também, histórico-social para olharmos para nosso passado cotidiano de país colonizado, inclusive, em nossas produções acadêmicas.

Por fim, nós sabemos do porquê conosco, embora a sociedade convenientemente negue. Tanto o racismo quanto o machismo destituem a nós, mulheres e meninas negras – de modo articulado – de nosso poder pessoal e de tudo o que a ele está atrelado: dignidade, liberdade individual, sentimento de pertencimento, poder de escolha, direito de expressão, autoconfiança, estima por nós mesmas, entre outros. No entanto, não nos captura de todo.

Como nos contos Escrevíveis (Evaristo, 2020), em toda a obra de Conceição Evaristo – quase que relatos de experiências –, e em nome da liberdade que hoje semeamos, que não sejamos nós a sentirmos vergonha pelas realidades que nossa sociedade nos reserva e determina e que, secularmente, nos quer caladas.

Somos sobreviventes nesse estado de coisas e nosso silêncio não nos salvará (Lorde, 2019). Denunciar, mais que nunca, é ato político e, de algum modo, restitutivo e fundador de nossas dignidades, por nós inventadas, à base de justiça social feita com as nossas próprias mãos, embora saibamos que uma de nós levará um tempo para compreender e elaborar experiências tão devastadoras. Nesse processo, acreditamos que as vozes coletivas produzem um espaço de confiabilidade para que as experiências vividas e narradas, em que pesem as feridas abertas, possam, um dia, talvez, ser superadas e que, afinal, acordemos os da casa grande de seus sonos injustos (Evaristo, 2020).

### Considerações Finais

Consideramos de fundamental importância discutir e refletir acerca da articulação entre machismo e racismo na produção e na perpetração da violência sexual contra mulheres e, de forma específica, direcionada a crianças e adolescentes negras.

O levantamento das pesquisas, que tratam da temática da violência sexual contra criança/adolescentes negras, demonstra que na grande maioria dos artigos encontrados essa articulação não é considerada, ainda que os fragmentos clínicos e de pesquisas apresentados, bem como a própria experiência de uma das autoras, denunciem de modo incisivo que em todos os casos o crime partiu de um homem adulto, convicto de seus poderes sobre o corpo daquelas meninas.

Além disso, a não humanidade que tal crime comporta produz profundas sequelas físicas e emocionais que, por sua vez, ressoam no sentimento de não ser cidadã em um mundo de direitos que insiste em invisibilizar suas existências.

Machismo e racismo expropriam e retiram a dignidade das pessoas vitimadas pela violência sexual, destituindo-as seu poder individual e de tudo o que a isso está atrelado: liberdade, sentimento de pertencimento, poder de escolha e acesso a direitos universais. Para além da subordinação social imputada aos corpos femininos, há uma subordinação em cadeia ainda mais inferiorizante ao corpo feminino infantil e, mais ainda, ao corpo feminino infantil negro.

No campo do simbólico, seguimos os passos de Evaristo (2020) escrevendo e fazendo dessa escrita uma escrita de nós, ao tempo em que trazemos para a academia as verdades indigestas gestadas historicamente para nos silenciar diante das violências tecidas e mantidas socialmente. Mas, pela habilidade e engenhosidade ancestral, permanecemos vivas e de pé.

### Referências

- Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e Adolescência [ABRAPIA]. (1997). *Abuso sexual: Guia para orientação para profissionais da saúde*. Autores e Agentes Associados.
- Akotirene, C. (2019). *Interseccionalidade*. Pólen.
- Alcoff, L. (2016). Uma epistemologia para a próxima revolução. *Revista Sociedade e Estado*, 31(1), 129-143, 2016. <https://www.scielo.br/pdf/se/v31n1/0102-6992-se-31-01-00129.pdf>
- Almeida, S. (2018). *Racismo estrutural*. Letramento.
- Bernardino-Costa, J., Maldonado-Torres, N., & Grosfoguel, R. (2020). *Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico*. Autêntica.
- Caputo, U. (2018). *Geni e os direitos humanos: Um retrato da violência contra pessoas trans no Brasil do século XXI* [Dissertação de mestrado, Universidade de São Paulo]. [https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47134/tde-14112018-111830/publico/caputo\\_corrigeida.pdf](https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47134/tde-14112018-111830/publico/caputo_corrigeida.pdf)
- Carneiro, S. (2003). Enegrecer o feminismo: A situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. In: Ashoka Empreendedores Sociais, Takano Cidadania (Orgs.), *Racismos contemporâneos*. Takano Editora.

- Chagas, L. (2014). *Afinal, segredo de quê? Uma leitura metapsicológica da função do segredo na violência sexual e o atendimento em instituição de saúde* [Dissertação de mestrado, Universidade de São Paulo]. <https://doi.org/10.11606/D.47.2014.tde-07012015-092611>
- Crenshaw, K. (1989). Demarginalizing the intersection of race and sex: A black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics. *University of Chicago Legal Forum*, 1989(1), 139-167. <https://chicagounbound.uchicago.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1052&context=uclf>
- Davis, A. (2016). *Mulheres, raça e classe*. Boitempo.
- Deleuze, G., & Guattari, F. (2020). *O Antiédipo: Capitalismo e esquizofrenia*. Editora 34.
- Drumont, M. P. (1980). Elementos para uma análise do machismo. *Perspectivas*, 3, 81-85. <https://periodicos.fclar.unesp.br/perspectivas/article/viewFile/1696/1377>
- Evaristo, C. (2020). A escrevivência e seus subtextos. In: C. L. Duarte., & I. R. Nunes. (Org.), *Escrevivência: A escrita de nós – Reflexões sobre a obra de Conceição Evaristo*. Mina Comunicação e Arte.
- Evaristo, C. (2016). *Insubmissas lágrimas de mulheres*. Malê.
- Faleiros, E. T. S. (2000). *Repensando os conceitos de violência, abuso e exploração sexual de crianças e de adolescentes*. CECRIA/SEDH DCA/UNICEF.
- Fanon, F. (1961). *Os condenados da terra*. Civilização Brasileira.
- Fanon, F. (2008). *Pele negra máscaras brancas*. UFBA.
- Faustino, D. (2020). *A disputa em torno de Frantz Fanon – A teoria e a política dos fanonismos contemporâneos*. Intermeios.
- Foucault, M. (1999). *As palavras e as coisas: Uma arqueologia das ciências humanas*. Martins Fontes.
- Gonzalez, L. (2021). Racismo e sexismo na cultura brasileira. *Revista Ciências Sociais Hoje*, 2(1), 223-244. [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4584956/mod\\_resource/content/1/06%20-%20GONZALES%2C%20L%2C%20A9lia%20-%20Racismo\\_e\\_Sexismo\\_na\\_Cultura\\_Brasileira%20%281%29.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4584956/mod_resource/content/1/06%20-%20GONZALES%2C%20L%2C%20A9lia%20-%20Racismo_e_Sexismo_na_Cultura_Brasileira%20%281%29.pdf)
- Hooks, B. (1981). *Não sou eu uma mulher. Mulheres negras e feminismo*. Plataforma Gueto.
- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada [IPEA], Fórum Brasileiro de Segurança Pública (Orgs.). (2019). *Atlas da violência 2019*. <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/19/atlas-da-violencia-2019>
- Kataguirí, L. (2016). *Violência sexual e a correlação com iniquidades sociais e sanitárias* [Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Triângulo Mineiro]. <http://bdt.d.uftm.edu.br/bitstream/tede/709/5/Dissert%20Lidieine%20G%20Kataguiri.pdf>
- Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. (1990). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Presidência da República. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8069.htm#art266](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm#art266)
- Lei n. 13.431, de 4 de abril de 2017. (2017). Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Presidência da República. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/113431.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113431.htm)
- Lira, M. O. S. C., Rodrigues, V. P., Rodrigues, A. D., Couto, T. M., Gomes, N. P., & Diniz N. M. F. (2017). Abuso sexual na infância e suas repercussões na vida adulta. *Texto e Contexto Enfermagem*, 26(3). [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-07072017000300320&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-07072017000300320&script=sci_abstract&tlng=pt)

Lorde, A. (2019) *Irmã outsider*. Autêntica.

Minidicionário Houaiss da Língua Portuguesa (2010). *Verbetes "abuso"*. Objetiva.

Ministério da Saúde do Brasil [MS], Secretaria de Vigilância em Saúde. (2018). Análise epidemiológica da violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil, 2011 a 2017. *Boletim Epidemiológico*, 49(27). <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2019/07/2018-024.pdf>

Nogueira, I. B. (2017). Cor e inconsciente. In: N. M. Kon., C. C. Abud., & M. L. Silva. (Org.), *O racismo e o negro no Brasil - Questões para a psicanálise* (pp. 121-126). Perspectiva.

Oliveira, J. (2018). *Acompanhamento psicossocial a homens autores de violência contra as mulheres: Retrato de um serviço* [Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Triângulo Mineiro]. <http://bdtd.uftm.edu.br/handle/tede/804>

Pfeiffer, L., & Salvagni, E. P. (2005). Visão atual do abuso sexual na infância e adolescência. *Jornal de Pediatria*, 81(5), S197. <https://www.scielo.br/pdf/jped/v81n5s0/v81n5Sa10.pdf>

Tamboril, B. (2017). *Concepções dos profissionais da perícia forense do estado do Ceará sobre a violência sexual contra a mulher* [Dissertação de Mestrado, Universidade de Fortaleza]. [https://www.lareferencia.info/vufind/Record/BR\\_4fbee81cf5d4eecf870db70c66116a7](https://www.lareferencia.info/vufind/Record/BR_4fbee81cf5d4eecf870db70c66116a7)

Zamora, M. H. R. N. (2012). Desigualdade racial, racismo e seus efeitos. *Fractal, Revista de Psicologia*, 24(3), 563-578. <http://www.scielo.br/pdf/fractal/v24n3/09.pdf>

### Como Citar:

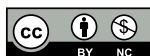
Machado, L. P. S. A., Francisco, A. L. (2023). Violência sexual infantil: O que racismo e machismo têm a ver com isso? *Revista Subjetividades*, 23(3), e12667. <https://doi.org/10.5020/23590777.rs.v23i1.e12667>

---

### Endereço para correspondência

Lilian Paula de Souza Alves Machado  
Email: [psi.lilian.amachado@gmail.com](mailto:psi.lilian.amachado@gmail.com)

Ana Lúcia Francisco  
Email: [ana.francisco@unicap.br](mailto:ana.francisco@unicap.br)



**Recebido:** 04.06.2021

**Revisado:** 01.11.2022

**Aceito:** 07.11.2022

**Publicado:** 15.09.2023